

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

As novas informações presentes no novo relatório do auditor e sua importância para os usuários das demonstrações contábeis.

MARCOS VINICIUS PINTO QUEIROZ
DRE:112182982

Rio de Janeiro
2018

CIP - Catalogação na Publicação

Q3n Queiroz, Marcos
As novas informações presentes no novo relatório do auditor e sua importância para os usuários das demonstrações contábeis. / Marcos Queiroz. -- Rio de Janeiro, 2018.
44 f.

Orientador: Natan Szuster.
Trabalho de conclusão de curso (graduação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Bacharel em Ciências Contábeis, 2018.

1. Auditoria. I. Szuster, Natan, orient. II. Título.

Elaborado pelo Sistema de Geração Automática da UFRJ com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Marcos Vinicius Pinto Queiroz

As novas informações presentes no novo relatório do auditor e sua importância para os usuários das demonstrações contábeis.

Monografia apresentada à Universidade Federal do Rio de Janeiro como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em ciências contábeis.

Rio de Janeiro

2018

Marcos Vinicius Pinto Queiroz

As novas informações presentes no novo relatório do auditor e sua importância para os usuários das demonstrações contábeis.

Monografia apresentada à Universidade Federal do Rio de Janeiro como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em ciências contábeis.

Aprovado em 05 de Junho de 2018

BANCA EXAMINADORA

Prof. Natan Szuster (Ph. D) - Orientador
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Prof. Dr. Luiz dos Santos Lins
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Prof. Dr. Marcos Roberto Pinto
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

RESUMO

As normas contábeis brasileiras estão passando por diversas mudanças e desta vez foi na área de auditoria que houve uma mudança significativa, no formato do relatório do auditor independente. Os objetivos desta mudança é tornar o relatório do auditor independente um documento mais informativo e com informações mais objetivas para os usuários das demonstrações contábeis através da seção principais assuntos de auditoria para as empresas de capital aberto, fornecendo assim informações que anteriormente não estavam disponíveis com a finalidade de contribuir com o desenvolvimento das atividades da empresa aumentando a transparência com os seus usuários, fazendo com que o auditor independente tenha um papel cada vez mais fundamental para com o mercado de capitais brasileiro. O presente trabalho tem por finalidade de verificar se realmente o novo relatório do auditor possui informações pertinentes referente às atividades da empresa e para isso foram escolhidas cinco instituições financeiras para o estudo, como objetivo secundário será realizado um estudo, tema por tema, dos principais tópicos do novo relatório do auditor verificando a importância de cada tópico nas instituições auditadas.

Palavras-chave: Auditoria, principais assuntos de auditoria, demonstrações contábeis.

Sumário

1. Apresentação	6
2. Tema e Problema	7
2.1 Tema.....	7
2.2 Problema.....	7
3. Objetivos	8
3.1 Objetivo Geral	8
3.2 Objetivos Específicos	8
4. Justificativa	8
5. Metodologia de Pesquisa	10
6. Principais Assuntos de Auditoria Evidenciados nos Relatórios dos Auditores	10
6.1 Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa.....	11
6.2 Mensuração do Valor Justo dos Instrumentos Financeiros e Derivativos	14
6.2.1 Tipos de Instrumentos Financeiros	16
6.2.2 Mensuração.....	17
6.3 Tecnologia da Informação	18
6.4 Crédito Tributário.....	20
6.4.1 Recolhimento por Estimativa	21
6.5 Redução dos Valores de Ágio	22
6.5.1 Mensuração.....	23
6.5.2 <i>Impairment</i>	24
6.6 Provisão para Riscos.....	26
6.6.1 Passivos	27
6.6.2 Provisão.....	28
6.6.3 Passivos Contingentes	30
6.7 Benefícios e Pós-Emprego	31
6.7.1 Benefícios aos Empregados	31
6.7.2 Benefícios de Curto Prazo	32
6.7.3 Benefício Pós-Emprego	32
6.8 Aquisição de Controle e Participação Societária	34
6.8.1 Participação Societária	35
6.8.2 Classificação do Investimento em Participações Societárias Permanentes	36
7. Coleta, Análise e Interpretação dos dados	38
8. Conclusão	39
8.1 Conclusão	40
8.2 Sugestões para pesquisas futuras	41
9. Bibliografia	42
Apêndice A	44

1) APRESENTAÇÃO

Vivemos em uma economia cada vez mais globalizada onde a informação virou um dos bens mais preciosos que podemos ter, principalmente do ponto de vista empresarial. As empresas do mundo inteiro têm, em geral, encontrado cada vez mais obstáculos a serem superados, se encontram em um ambiente de incertezas e estão instaladas em um mercado que, com o passar dos anos, fica muito mais exigente e desafiador.

No cenário empresarial atual, os administradores das grandes empresas buscam cada vez mais obter informações pertinentes, objetivas e confiáveis para a realização em suas tomadas de decisões, com o objetivo de aumentar a sua competitividade no mercado em que está inserida e ao mesmo tempo satisfazer as expectativas dos seus clientes e também dos acionistas.

E para se comunicar com o público, essas grandes empresas fazem a utilização das demonstrações contábeis, que são peças importantes para os seus usuários de maneira geral, logo deve ser fundamental a elaboração das mesmas de forma fidedigna pois os investidores, acionistas e os órgãos fiscalizadores tomam decisões baseadas em tais demonstrações contábeis e para tornar as informações financeiras mais confiáveis utilizamos da opinião dos auditores independentes através de suas análises e seu parecer. De acordo com Lins (2014, p.3) “Auditoria seja de qual tipo for, interna ou externa, significa conferência, verificação, análise e avaliação e, acima de tudo, comunicação dos resultados dentro de um determinado objetivo ao qual a auditoria se propõe.”

O benefício oferecido pelo Relatório de auditoria aos investidores é que a opinião apresentada pelo auditor independente fornece uma maior segurança, tornando as demonstrações contábeis mais confiáveis. Entretanto, com o objetivo de obter mais informações essenciais para demonstrar a relevância da auditoria, a partir das demonstrações contábeis elaboradas findo ano de 2016, o novo relatório do auditor independente mudou o seu formato e deverá conter em evidência e descrição

os principais assuntos de auditoria, medida que está sendo adotada, também, pelos principais países e blocos econômicos no mundo inteiro.

Assim, pode-se ver que os auditores independentes possuem uma maior responsabilidade neste momento, pois fornecem análises e informações dos assuntos que segundo o seu julgamento profissional, foram os mais significativos durante o processo de auditoria possibilitando aos usuários externos um acesso mais amplo às informações que não estariam disponíveis antes, para a tomada de suas decisões. Lins (2014, p.10) “A finalidade da auditoria externa é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte de seus usuários”

2) TEMA E PROBLEMA

2.1) Tema

O propósito deste trabalho é verificar, nas instituições financeiras escolhidas, quais foram os principais assuntos de auditorias verificados no primeiro ano de vigor da NBC TA 701, bem como fazer uma rápida abordagem sobre os principais assuntos de auditoria abordados no âmbito internacional.

2.2) Problema

A economia global está mudando, e com isso os meios de informações precisam acompanhar em paralelo essas mudanças. Os usuários externos das demonstrações contábeis estão demandando mais informações, de uma forma mais objetiva e menos genérica, devido à velocidade de mudança da economia.

Com esse objetivo, houve uma reordenação no relatório do auditor independente, incluindo os principais assuntos de auditoria, que tem a finalidade de atender os requisitos citados, além de reforçar o valor da auditoria, fornece mais informações para os usuários sobre a auditoria e tratar os temas mais importantes durante o processo de auditoria. Podemos afirmar que, de fato, a seção “principais assuntos de auditoria” é realmente uma ferramenta importante na tomada de decisão?

3) OBJETIVOS

3.1) Objetivo Geral

Evidenciar a importância da seção “principais assuntos de auditoria”, no processo de fornecimento de informação e relevância para os usuários externos das empresas auditadas, com o foco nas instituições financeiras.

3.2) Objetivo específicos

- a) Indicar os principais tópicos mencionados na seção “principais assuntos de auditoria” nas empresas escolhidas;
- b) Identificar as principais contribuições que o novo relatório do auditor fornece;
- c) Evidenciar se o novo relatório do auditor é uma ferramenta importante na tomada de decisão.

4) JUSTIFICATIVA

Desde o ano de 2008, a contabilidade brasileira está passando por diversas transformações, principalmente com a convergência com as normas internacionais, não só com a finalidade na uniformidade dos registros contábeis, mas também na melhoria da eficiência e da transparência para com os seus usuários.

A partir do ano de 2017, todas as empresas listadas na bolsa de valores no Brasil devem seguir as alterações do novo relatório do auditor independente, que procura efetuar uma comunicação mais interativa e eficiente entre os auditores independentes, a administração e os órgãos de governança corporativa das entidades, com o objetivo de não apenas contribuir com o desenvolvimento da atividade, mas também com um desenvolvimento sustentável do mercado de capitais brasileiro.

O novo formato do relatório do auditor independente fornece assim informações que anteriormente não estavam disponíveis para os usuários das demonstrações

contábeis, a seção de principais assuntos de auditoria foi incorporada ao relatório do auditor independente no Brasil, o que auxilia esses usuários a analisar essas informações na avaliação de empresas ou até comparações entre elas.

É, também, de fundamental importância destacar o papel do auditor independente na nova aplicação das exigências. Podemos verificar que a relevância em seus julgamentos está cada vez tomando um maior espaço nos relatórios, bem como fornecendo descrições cada vez mais detalhadas graças a uma maior interação com a alta administração da empresa e os responsáveis pela governança.

Esta pesquisa tem como proposta, analisar as demonstrações contábeis de cinco instituições financeiras, das vinte e quatro instituições listadas na BM&F BOVESPA no setor de atuação “Bancos e Outros” e que estão inseridas no segmento de “Bancos”, que operam na bolsa de valores, além de verificar o relatório dos auditores independentes dando uma ênfase maior na seção “principais assuntos da auditoria”, a fim de obter um diagnóstico geral, no setor de atividade escolhida e apresentar, de uma maneira geral, os principais tópicos abordados na seção. As instituições financeiras escolhidas foram:

- A) ITAU UNIBANCO HOLDING S.A;
- B) BANCO BRADESCO S.A;
- C) BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A;
- D) BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A; e
- E) BANCO DO BRASIL

O motivo da escolha destas cinco instituições foi a diversificação nos tipos de bancos escolhidos, dois dos bancos escolhidos tem participação da União e do estado do Rio Grande do Sul, Banco do Brasil S.A e Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A respectivamente. Dois estão entre as cinco maiores instituições financeiras do país, Banco Bradesco S.A e Itaú Unibanco Holding S.A e por fim bancos intermediários que são o Banco Mercantil do Brasil S.A e Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. O principal objetivo foi a obtenção de dados através de diferentes instituições financeiras considerando o poder econômico de cada uma delas,

composição acionária e o porte da instituição a fim de procurar diversificar as demonstrações contábeis analisadas.

5) METODOLOGIA DE PESQUISA

Esta pesquisa foi elaborada seguindo três principais óticas, que são segundo os objetivos, segundo a fonte de dados e segundo a coleta de dados, de acordo com os objetivos da pesquisa foram utilizados os métodos descritivos/explicativos.

A pesquisa descritiva expõe características de determinada população ou de determinado fenômeno. Pode também estabelecer correlações entre variáveis e definir sua natureza. Não tem compromisso de explicar os fenômenos que descreve, embora sirva de base para tal explicação. (Vergara, 2000, p.47)

Já em relação à fonte e a coleta de dados, foi utilizado o método bibliográfico, que conforme Vergara (2000, p. 48) “É o estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicados em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, isto é, material acessível para o público geral.”

Além do método bibliográfico, foram analisados os relatórios dos auditores independentes de cada instituição financeira escolhida, com o objetivo de observar quais foram os principais assuntos de auditorias mais importantes para os auditores independentes. Posteriormente cada assunto foi fundamentado com base nas pesquisas bibliográficas.

6) PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA EVIDENCIADOS NOS RELATÓRIOS DOS AUDITORES

Após análise de cada relatório de auditoria das entidades escolhidas foram vistos doze principais tópicos que mais chamaram a atenção das respectivas auditorias. São eles:

- a. Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa -PCLD
- b. Valor justo de instrumentos financeiros

- c. Ambiente de tecnologia da informação
- d. Crédito tributário
- e. Realização do valor do ágio
- f. Passivos contingentes
- g. Aquisição de empresas
- h. Benefícios a Empregados e Pós-emprego
- i. Participações societárias
- j. Recuperabilidade de ativos

Realizando uma principal ênfase nos tópicos de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa e Passivos contingentes, pois ambos os tópicos foram abordados em todas as entidades analisadas.

6.1) PERDAS ESTIMADAS PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

O principal ativo de uma instituição financeira é o capital a qual ela possui, ou seja, sua principal atividade é a captação de clientes, tanto pessoa jurídica quanto pessoa física, para a concessão de crédito. Os bancos comerciais segundo Niyama (2006, p.8) “São instituições especializadas em operações de curto e médio prazo, que oferecem capital de giro para o comércio, indústria, empresas prestadoras de serviços e pessoas físicas, bem como concedem crédito rural”. Como sua principal operação necessita de dinheiro em caixa logo, há um risco envolvido em suas atividades. Com o objetivo de mitigar os riscos envolvidos em suas operações as instituições financeiras necessitam, através de cálculos específicos, avaliar o montante que possivelmente deixarão de receber. Esses cálculos tem o objetivo de informar aos usuários de suas demonstrações contábeis o real valor de suas operações e quanto irão receber de seus clientes.

Entretanto, ocorre que os bancos e demais instituições financeiras, apresentam determinadas particularidades, com cálculos específicos para esta espécie de entidade, obrigando-as assim a adotarem formas próprias de mensurar os riscos envolvidos em suas operações, em comparação com as demais entidades do

mercado. Com a obrigação de honrar seus compromissos com os seus clientes é necessário que seus ativos sejam realizáveis em caixa de forma mais ágil possível e dentro do tempo planejado pela instituição, para testar o grau de risco no qual a instituição está inserida.

As instituições financeiras são as entidades que possuem maior exposição ao risco de crédito por causa de suas atividades operacionais. A Resolução nº 2.682/99 do Banco Central do Brasil (BACEN), que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição das perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, apesar de ser direcionada para adoção pelas instituições financeiras no Brasil, é uma boa fonte de princípios e conceitos importantes na análise da estimativa de recebimento de um crédito. (Ludícibus et al; 2010, p.57)

A referida resolução, determinou a classificação das operações de crédito e demais créditos níveis de risco específicos, “AA”, “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G”, “H”. Entretanto, ao fornecer crédito a qualquer instituição ou pessoas naturais, há certas medidas que precisam ser tomadas para reduzir ao máximo o risco nessas operações.

As principais medidas são:

I - em relação ao devedor e seus garantidores:

- a) *situação econômico-financeira;*
- b) *grau de endividamento;*
- c) *capacidade de geração de resultados;*
- d) *fluxo de caixa;*
- e) *administração e qualidade de controles;*
- f) *pontualidade e atrasos nos pagamentos;*
- g) *contingências;*
- h) *setor de atividade econômica;*
- i) *limite de crédito;*

II - em relação à operação:

- a) *Natureza e finalidade da transação;*
- b) *Características das garantias, particularmente quanto à suficiência e liquidez;*
- c) *Valor. (Niyama, 2006, p. 55)*

Para a sua segurança, e de seus clientes, as instituições financeiras necessitam cumprir os tópicos discriminados acima, com o objetivo de saber para quem a entidade está emprestando o dinheiro, com a finalidade de poder encaixar o seu cliente nas nomenclaturas acima especificadas para poder saber, ou se ter uma ideia, de quanto de fato irá receber (ou não) e assim diminuir ao máximo os riscos que está sendo exposta. Uma das formas que utilizam para mitigar os riscos envolvidos nas operações, é a inclusão de ativos (bens) que podem ser envolvidos na transação

caso possa verificar que o cliente não está cumprindo todas as exigências anteriormente realizadas.

Após realizada a classificação de seu cliente, as instituições financeiras, de acordo com a Resolução nº 2.682/99, deve ser constituída uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, conforme quadro abaixo:

Nível de risco	Dias de atraso	% de provisão
AA	14	0,0%
A	14	0,5%
B	30	1,0%
C	60	3,0%
D	90	10,0%
E	120	30,0%
F	150	50,0%
G	180	70,0%
H	-	100,0%

Fonte: Nyama (2006, p.59)

Para ainda dar mais segurança e informação aos usuários das demonstrações contábeis, a instituição financeira deverá em notas explicativas apresentar uma série de informações a respeito de sua carteira de operações de crédito, que são elas:

- ❖ Discriminar a composição da carteira, distribuída nos correspondentes níveis de risco;
- ❖ Distribuição das operações por tipo de cliente e atividade econômica;
- ❖ Distribuição por faixa de vencimento;
- ❖ Montante de operações renegociadas.

Vale destacar que foi uma forma simples e organizada que o BACEN desenvolveu com o objetivo de atender às instituições financeiras, segundo o ludícibus et al. (2010, p.57) “A apuração do valor da perda estimada vem variando, pois cada empresa pode ter aspectos peculiares a respeito de seus clientes, ramo de

negócios, situação do crédito em geral e a própria conjuntura econômica do momento.”

Os principais impactos das alterações introduzidas por meio da resolução nº 2.862, de 1999, e regulamentação complementar, destaca-se:

A melhoria na qualidade de mensuração do risco em operações de crédito, principalmente por ser baseada em visão mais prospectiva (comportamento futuro), proporcionando a possibilidade de constituição de provisões em níveis compatíveis com o grau de risco de inadimplência da carteira, incorporando o potencial de perdas decorrentes do momento econômico e, não somente, após esse impacto estar refletindo na incapacidade de os devedores honrarem seus compromissos com as instituições financeiras, em contraposição à prática anterior de se constituírem provisões exclusivamente em função do prazo decorrido de inadimplência;

A. manutenção do critério de não se reconhecer como receita efetiva a oriunda de créditos de difícil liquidação, impedindo o gerenciamento de resultados e a conseqüente melhoria nos níveis de alavancagem;

B. critérios mais específicos e conservadores para tratamento das operações objeto de renegociação;

C. sistemática introduzida por meio da resolução nº 2.682, de 1999, fortalece a área de crédito e incentiva a adoção de sistemas de gerenciamento de risco mais completos e fundamentados em bases técnicas;

D. as novas regras estão em harmonia com as adotadas nos principais países desenvolvidos e nos parceiros do Mercosul, possibilitando melhores bases para análises comparativas e, portanto, reduzindo o custo de elaboração de informações e, potencialmente, o custo de capital. (Niyama, 2006, p.61)

Com base nos fatos evidenciados acima podemos concluir que é de extrema importância o gerenciamento e apuração do valor da provisão para créditos de liquidação duvidosa, já que é uma área sensível e de extrema importância para as instituições, devido ao gerenciamento de risco das entidades.

6.2) MENSURAÇÃO DO VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS

As operações do mercado financeiro, em específico os instrumentos financeiros e derivativos, estão cada vez mais complexas e necessitando de um melhor acompanhamento, não só por parte das instituições financeiras como também de seus respectivos órgãos reguladores, para que não haja erros significantes e transações fraudulentas. Instrumento financeiro de acordo com Padoveze et al (2012, p.376)

“Instrumento financeiro é qualquer contrato que origine um ativo financeiro para uma empresa e um passivo financeiro ou título patrimonial para outra empresa”

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja:

- A) Caixa;
- B) Título patrimonial; e
- C) Direito contratual de:
 - Receber caixa ou outro ativo financeiro de outra empresa
 - trocar ativos ou passivos financeiros com outra empresa sob condições potencialmente favoráveis para a empresa.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja obrigação contratual de:

- A. Entregar caixa ou outro ativo financeiro para outra empresa; e
- B. Trocar ativos ou passivos financeiros com outra empresa sob condições potencialmente desfavoráveis para a empresa. (Padoveze et al, 2012, p.376)

O papel dos instrumentos financeiros está ficando cada vez mais importante nas instituições financeiras, pois o objetivo principal é diminuir o máximo possível os riscos presentes nas operações com fornecedores e seus clientes, também é muito utilizado para a proteção de uma carteira de ativos com a finalidade de proteger a rentabilidade da operação.

Apesar de o papel desses instrumentos ser o de servir como meio de gestão e controle de riscos, a própria operação com instrumentos financeiros derivativos apresenta enormes riscos, isso porque, ainda que os derivativos apresentem um grande potencial para reduzir os riscos envolvidos nas atividades da empresa, também podem causar significativos prejuízos às instituições envolvidas (Lopes; Santos, 2003)

O mercado financeiro brasileiro está em constante desenvolvimento, e paralelamente, as instituições financeiras se veem obrigadas a se desenvolver junto devido à alta concorrência, oferecendo os seus produtos para os clientes e potenciais clientes.

Os bancos participam do mercado de derivativos como comerciantes, oferecendo derivativos aos seus clientes como parte do pacote de produtos disponíveis, ou como usuário final, utilizando os derivativos para *hedge*, contra variações inesperadas de taxas de juros, taxas de câmbio ou preços de *commodities*, e/ou para especulação. (2000 *apud* Sinkey, Carter; Marques; Petri, 2014)

A partir do reconhecimento de um ativo ou passivo financeiro se fez cada vez mais necessário o estudo e desenvolvimento de formas para que esses instrumentos financeiros tenham o tratamento contábil definidos para fins de mensuração e divulgação nas demonstrações contábeis, e um desses métodos é o conceito de valor justo ou *fair value*, conforme o pronunciamento 46, que tem como objetivos principais determinar o valor justo, realizar sua mensuração e como deverá ser divulgado com isso, auxiliou a realizar a mensuração dos instrumentos financeiros comercializados no país, de uma forma mais padronizada. O valor justo segundo (2013, Braga, Souza e Alves Filho) “Do ponto de vista ideal, o valor justo considera que o ativo seria transacionado em um mercado regular e organizado, em condições justas, por agentes que manifestam interesses comuns em transacionar, em uma situação não forçada.”

Desta forma podemos verificar a preocupação da contabilidade com todas as mudanças no mercado financeiro mundial, pois a entidade sujeita a esse tipo de operação deverá utilizar técnicas de avaliações na mensuração do valor justo de cada ativo e passivo financeiro para que possa auxiliar os usuários de suas demonstrações contábeis.

6.2.1) TIPOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os Instrumentos financeiros possuem classificações e cada uma delas devem obedecer as condições específicas que necessitam serem atendidas e satisfeitas para que o ativo ou passivo financeiro seja mensurado e registrado nas demonstrações contábeis corretamente.

As novas normas brasileiras harmonizadas com as normas internacionais definem quatro tipos de ativos financeiros nos CPC's 38, 39, 40, que se diferenciam pela intenção de realização em dinheiro:

- ❑ Destinados à negociação (negociação imediata): São instrumentos financeiros que foram adquiridos ou incorridos com o objetivo de serem vendidos ou recomprados no curto prazo. Os instrumentos derivativos, exceto aqueles identificados como *hedge*, também são classificados nessa categoria. A mensuração é feita a valor justo, com reconhecimento imediato de perdas e ganhos no resultado.
- ❑ Mantidos até o vencimento: São instrumentos financeiros não derivativos, com prazos de vencimento fixos e cujos pagamentos são fixos ou

determináveis. Além disso, a empresa deve ter a intenção e demonstrar capacidade de manter tal título até o vencimento.

□ Disponíveis para venda: São instrumentos financeiros não derivativos que são designados como disponíveis para venda ou que não estejam classificados como destinados a negociação, mantidos até o vencimento ou empréstimos recebíveis. A mensuração será feita a um valor justo, com ganhos e perdas reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido, exceto para perdas por *impairment*, cujo impacto deve ser reconhecido diretamente no resultado.

Empréstimos recebíveis: São instrumentos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não tenham cotação em um mercado ativo. A mensuração de tais instrumentos será feita pelo custo amortizado pelos pagamentos do principal e o acréscimo dos juros proporcionais ao tempo. (Montoto, 2015, p.242)

6.2.2) MENSURAÇÃO

A realização e responsabilidade da utilização do método valor justo é inteiramente da administração da entidade.

As técnicas de avaliação incluem: o uso de transações de mercado recentes entre partes independentes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, sem favorecimento, se disponíveis; referência ao valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo; a análise do fluxo de caixa descontado; e modelos de apreçamento de opções. (Item 20 do CPC 14)

Assim segundo a orientação da norma, o valor justo de um instrumento financeiro é devidamente estipulado tendo como base o preço de transações ou como também em outros preços praticados no mercado. As cotações de preços encontrados em um mercado ativo, é a melhor forma de evidenciar o valor justo daquele determinado instrumento. Entretanto, se os preços de mercado não puderem ser determinados com a devida segurança, o valor justo torna-se a estimação da soma de todos os futuros pagos e recebimentos de caixa.

Após o reconhecimento inicial, a entidade deve mensurar os ativos financeiros, incluindo os derivativos que sejam ativos, pelos seus valores justos sem nenhuma dedução dos custos de transação em que possa incorrer na venda ou em outra alienação, exceto quanto aos seguintes ativos financeiros:

- Empréstimos e contas a receber conforme definidos no item 9¹, que devem ser mensurados pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos;
- Investimentos mantidos até o vencimento conforme definidos no item 9, que devem ser medidos pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos; e
- Investimentos em instrumentos patrimoniais que não tenham preço de mercado cotado em mercado ativo e cujo valor justo não possa ser confiavelmente medido a e derivativos que estejam ligados devam ser liquidados pela entrega desses instrumentos patrimoniais não cotados, os quais devem ser medidos pelo custo. (Item 46 do CPC 38)

Após o reconhecimento inicial, a entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos, exceto no caso de:

(a) passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Esses passivos, incluindo derivativos que sejam passivos, devem ser mensurados pelo valor justo, exceto no caso de passivo derivativo que esteja ligado à, e deva ser liquidado pela, entrega de instrumento patrimonial que não tem preço cotado em mercado ativo para instrumento idêntico (isto é, informações de Nível 1), cujo valor justo não possa ser, de outro modo, confiavelmente mensurado, o qual deve ser mensurado pelo custo. (Item 47 do CPC 38)

Atualmente os instrumentos financeiros estão se inserindo cada vez mais no mercado brasileiro e com esse objetivo as entidades devem divulgar as informações que permitam que os seus usuários vejam e avaliem os impactos que os instrumentos financeiros possuem nas demonstrações contábeis. Esta área é muito importante para ser analisada pela auditoria independente e também um assunto muito pertinente encontrado nos principais assuntos de auditoria em uma instituição financeira, como

¹ Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados em mercado ativo, exceto:

(a) os que a entidade tem intenção de vender imediatamente ou no curto prazo, os quais são classificados como mantidos para negociação, e os que a entidade, no reconhecimento inicial, designa pelo valor justo por meio do resultado;

(b) os que a entidade, após o reconhecimento inicial, designa como disponíveis para venda; ou;

(c) aqueles com relação aos quais o detentor não possa recuperar substancialmente a totalidade do seu investimento inicial, que não seja devido à deterioração do crédito, que são classificados como disponíveis para a venda.

Um interesse adquirido num conjunto de ativos que não seja empréstimo nem conta a receber (por exemplo, participação em fundo mútuo ou em fundo semelhante) não é empréstimo nem recebível.

é de responsabilidade da entidade divulgar esses valores, o uso de premissas e estimativas equivocadas podem gerar erro nas demonstrações contábeis.

6.3) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os sistemas financeiros nacional, como também o internacional, estão passando por mudanças em grande escala com o desenvolvimento de novas tecnologias capazes de automatizar, facilitar e desenvolver a vida de seus usuários e das empresas que as utilizam. Além do sistema financeiro estar passando por diversas mudanças, o ambiente de contabilidade também está sendo afetado pelas inovações da tecnologia de informação pois com o uso da T.I. o contador está sendo obrigado a realizar uma gestão contábil da empresa, uma vez que o conceito de tecnologia da informação deixou de ser apenas processamento de dados.

Conceito de tecnologia da informação é mais abrangente do que os de processamento de dados, sistemas de informação, engenharia de software, informática ou o conjunto de hardware e software, pois também envolve aspectos humanos, administrativos e organizacionais. (Keen, 1993. *apud* Laurindo, 2001, p.160)

Ou seja, com o passar dos anos, a tecnologia da informação deixou de ser uma ferramenta utilizada para dar apoio administrativo, para um importante meio das empresas utilizarem como uma poderosa estratégia competitiva, que não só dão continuidade à negócios existentes como também auxiliam a viabilizar novas estratégias na organização.

Um dos principais papéis que estão sendo exigidos das novas inovações tecnológicas é a capacidade de gerar cada vez mais eficiência e eficácia às organizações, já que cada vez mais as empresas, principalmente as instituições financeiras, dependem mais de suas estruturas tecnológicas para realizar o processamento de suas operações e conseqüentemente das demonstrações contábeis devido a cada vez mais complexas as operações realizadas por elas, tornando-as assim mais competitivas.

A T.I. é uma das ferramentas que mais influenciam o planejamento das instituições financeiras, de acordo com Albertin (2001) “a TI pode ser decisiva para o

sucesso ou fracasso de uma empresa, contribuindo para que a organização seja ágil, flexível e forte, em vez de ficar à espera de suas realizações ou insegura quanto a seu apoio.” Um bom gerenciamento da TI pode ser um diferencial em um mercado financeiro marcado por uma concorrência cada vez mais acirrada.

A TI pode colaborar com a estratégia competitiva das empresas ao:

- Proporcionar vantagens de custos;
 - Permitir a diferenciação de seus produtos e serviços;
 - Possibilitar melhor relacionamento com clientes;
 - Permitir a entrada mais fácil em alguns mercados;
 - Possibilitar o estabelecimento de barreiras de entrada
 - Auxiliar a introdução de produtos substitutos;
 - Facilitar a eliminação de intermediários;
 - Facilitar o surgimento de novos intermediários que adicionem valor por meio de informação e;
 - Permitir novas estratégias competitivas com o uso de sua tecnologia.
- (Albertin 2001)

Embora pouco se fala sobre a TI das entidades financeiras, com a introdução dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor independente, podemos verificar que das entidades verificadas, foram considerados pelos auditores independentes como assuntos significativos em suas respectivas auditorias.

Vale destacar que, conforme abordado acima, cada vez mais a T.I. está desempenhando um papel estratégico para os negócios das organizações, no desempenho e para obtenção de vantagens competitivas aos seus concorrentes. Também ficou evidente que o papel desempenhado pela T.I. vem mudando com o passar dos anos, já que deixou-se de ser apenas um processamento de dados, e agora é cada vez mais fundamental a realização da gestão da tecnologia da informação como outro meio de se obter vantagem competitiva. Outro ponto fundamental é que esses novos sistemas desempenhem tanto papéis eficientes como eficazes, já que com a busca de eficácia da T.I. busca-se analisar seus impactos nos resultados obtidos como também avaliar o ganho de produtividade e na competitividade do negócio. As instituições financeiras são as que mais realizam gastos com T.I, pois nesse ramo é considerada uma ferramenta poderosa que representa não uma despesa, mas sim um investimento.

6.4) CRÉDITO TRIBUTÁRIO

O processo de elaboração e projeção do lucro tributário pode envolver, complexidade, julgamentos e premissas subjetivas. Os métodos ou sistemáticas de tributação que podem ser utilizados pelas pessoas jurídicas no país são: Lucro Real, Lucro presumido e Lucro arbitrado. As instituições financeiras, são obrigadas por lei a adotar o regime de tributação com base no lucro real.

Art. 246. Estão obrigadas à apuração do lucro real as pessoas jurídicas (Lei nº 9.718, de 1998, art. 14):
(...)

II - cujas atividades sejam de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência privada aberta;
(...) (Artigo nº 246; Inciso II, do RIR/1999)

O regime de tributação do lucro real é:

Apurado com base em contabilidade real, o lucro resulta da diferença da receita bruta menos as despesas operacionais, mediante rígidos critérios contábeis ou fiscais de escrita, exigindo-se o arquivo de documentos comprobatórios de tais receitas e despesas. É o lucro líquido do período-base, ajustado pelas adições, exclusões ou compensações prescritas ou autorizadas pela lei fiscal. (Sabbag, 2014, p.985)

Ou seja, todos os dispêndios das empresas optantes por esse regime de tributação devem ser apurados da demonstração do resultado do exercício, entretanto há despesas que serão consideradas indedutíveis, essas deverão ser apuradas no livro de apuração do lucro real. O LALUR é dividido em duas partes: Parte A e Parte B, onde são realizados os ajustes ao resultado contábil do período. Neste livro encontra-se todas as adições e exclusões realizadas para a elaboração do lucro real. A escrituração deverá estar sempre atualizada e deve ter periodicidade mensal, trimestral ou anual. A base de cálculo que se formará, ou não, no LALUR será a base para mensurar o imposto de renda de pessoa jurídica e a contribuição social sobre o lucro líquido.

6.4.1) RECOLHIMENTO POR ESTIMATIVA

A pessoa jurídica que está sob o regime de tributação do lucro real, poderá escolher que pagamento dos tributos sobre base de cálculo estimada, conforme Pohlmann (2010, p.43) “Lucro Real é o lucro líquido do período de apuração ajustado pelas adições, exclusões ou compensações prescritas ou autorizadas pela legislação fiscal.”

Ao escolher o método por estimativa, a instituição financeira deve realizar a apuração do IRPJ/CSLL, mensalmente ou trimestralmente o recolhimento do imposto. Após realizadas as devidas compensações chega-se ao resultado do lucro real da empresa. Caso seja um resultado negativo, será denominado prejuízo fiscal, e portanto, não haverá a incidência de IRPJ/CSLL, caso o contrário haverá a incidência e os valores deverão ser lançados na Demonstração de Resultado do Exercício.

Para fins de apuração do Lucro Real, a pessoa jurídica pode compensar o prejuízo fiscal apurado em períodos anteriores, limitada a compensação a 30% do lucro líquido ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação, desde que a pessoa jurídica mantenha os livros e documentos, exigidos pela legislação fiscal, comprobatórios do prejuízo utilizados para compensação. (Pohlmann, 2010, p.86)

Este tópico foi considerado totalmente relevante pelos auditores independentes, uma vez que o crédito tributário originado pelos cálculos por estimativa das empresas com o regime de tributação pelo lucro real, pode ser extremamente subjetivo, onde pode-se usar diferentes premissas para a projeção do lucro tributável e conseqüentemente um grande impacto contábil. Para que não ocorra nenhum erro significativo, a alta administração deverá estar sempre que possível em contato com os setores, contábil, fiscal e jurídico da entidade, para que juntos possam traçar estratégias e tentar reduzir ao máximo o erro nesta área.

6.5) REDUÇÃO DOS VALORES DE ÁGIO

Ao abordar este tópico, a auditoria teve como principal foco a realização do teste de perda por redução ao valor recuperável do ágio (*impairment*), este tipo de estimativa envolve julgamentos significativos ao realizar a identificação das unidades geradoras de caixa.

Os ativos intangíveis formam uma das áreas mais complexas da contabilidade, em parte em virtudes das dificuldades de definição, mas principalmente por causa das incertezas a respeito da mensuração de seus valores e da estimação de suas vidas úteis. (Hendriksen e Van Breda, 2012, p.388)

Como é dever da contabilidade mostrar transparência e neutralidade para seus usuários, as entidades devem sempre em suas demonstrações contábeis evidenciar o valor correto desses ativos intangíveis. Segundo Hendriksen e Van Breda (2012, p.388) “Mais formalmente, diz-se que os ativos intangíveis são incorpóreos.” Isso quer dizer que são bens que não podem ser tocados. Entretanto, só porque não podem ser tocados, não quer dizer que devam ter menos importância ou devida atenção nas demonstrações contábeis, seus reconhecimentos contábeis devem obedecer às mesmas regras válidas para todos os ativos.

Porém, mesmo possuindo as mesmas regras comuns, têm-se certa particularidade na hora de sua identificação.

“Um intangível atende ao critério da identificação quando:

- for separável, ou em outras palavras, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independentemente da intenção de uso pela entidade; ou
- resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Essa identificação é necessária para diferenciá-lo do Goodwill, que é um intangível não identificável.” (Ludícibus et al., 2010, p.264)

O principal objetivo de do critério de identificação acima é diferenciar os ativos intangíveis, identificáveis com os não identificáveis. O principal exemplo de um ativo cujos os benefícios são muito incertos e sua identificação é extremamente difícil é o chamado *goodwill* seu tratamento de identificação é menos claro pois e sua interpretação é bastante subjetiva.

6.5.1) MENSURAÇÃO

Pode ser extremamente difícil mensurar um ativo intangível, entretanto o seu tratamento deve ser de como qualquer outro recurso que possua o conceito de ativo, pois por definição, o ativo deve proporcionar benefícios econômicos futuros para a entidade.

Considerados esses pontos iniciais, um intangível só deve ser reconhecido se:

- For provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e
- O custo do ativo possa ser mensurado com segurança. (Ludícibus et al., 2010, p.265)

Logo, verificamos a cautela que a norma possui no reconhecimento de um ativo intangível, com o objetivo de realizar uma representação fidedigna das demonstrações contábeis, caso o custo do ativo não puder ser mensurada de forma confiável, esses valores deverão ser lançados como despesa até o momento que se tem certeza que o ativo irá trazer benefícios econômicos para a entidade. Conforme Montoto (2015, p.651) “Após a contabilização inicial pelo custo do ativo intangível, deve ser considerada a amortização acumulada e a análise da perda por redução ao valor recuperável.” Ou seja, após o seu reconhecimento inicial e sua mensuração, o ativo intangível deverá passar pelo teste de recuperabilidade, o *impairment* para que de forma fidedigna o valor daquele ativo intangível esteja evidenciado corretamente no balanço patrimonial.

6.5.2) IMPAIRMENT

O procedimento de redução ao valor recuperável (*impairment*), tem como principal objetivo certificar que os valores contabilizados no ativo não possuam superavaliação.

Tem por objetivo básico verificar a possível redução no valor recuperável dos ativos de longa duração. Assim, a perda por *impairment* corresponde à diferença entre o valor contábil e o *fair value* do ativo, quando o segundo for menor. No instante em que a empresa julgar que esta irrecuperabilidade ocorreu, deverá reconhecer em suas demonstrações contábeis uma perda por *impairment*.” (Santos, Machado E Schmidt, 2003)

Entretanto não são todos os ativos que são obrigados a realizar o teste, há determinados ativos onde se tem a necessidade da realização, pois possuem um maior nível de imprecisão em seus valores.

Em apenas 3 tipos de ativos a entidade é obrigada a realizar o teste de *impairment*:

1. Ativo intangível com vida útil definida;
2. Ativo intangível ainda não disponível para uso e;
3. Ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*)

A norma considera, que esses ativos estão sujeitos a um maior grau de incerteza quanto à recuperação dos valores investidos, portanto determina que os testes sejam feitos independentemente de eles apresentarem qualquer indício de perda. (Montoto, 2015, p.313)

Conforme citado acima, o principal objetivo do método não é realizar uma reavaliação no bem, mas sim se certificar se o bem não sofreu nenhuma desvalorização durante o período analisado, caso sim, deverá sofrer um reajuste e logo o seu valor contábil irá mudar para o valor que realmente pode gerar para a empresa.

A perda por desvalorização do ativo deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado, a menos que o ativo tenha sido reavaliado. Qualquer desvalorização de ativo reavaliado deve ser tratada como diminuição do saldo da reavaliação. (Item 60, CPC 01 R1)

Deve-se destacar quando um ativo pode se encontrar desvalorizado, para isso é necessário que a entidade realize testes sempre que houver indícios de desvalorização.

Uma empresa deve avaliar em cada data de demonstrações contábeis anuais se há qualquer indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se existir qualquer indicação, a empresa deve estimar o valor recuperável do ativo em questão. (Padoveze et al, 2012, p.279)

Entretanto há certas particularidades em determinados ativos que não dependem de indícios e há a obrigação da realização do teste de *impairment*.

Independentemente de existir ou não qualquer indicação de *impairment*, uma empresa deve também testar anualmente:

- O *goodwill* (ágio por expectativa de rentabilidade futura); e

- Os ativos intangíveis com vida útil indefinida ou ainda não disponíveis para uso.” (Padoveze et al 2012, p.279)

Vale ressaltar que o valor recuperável de um ativo é o maior valor entre o valor líquido de venda e seu valor em uso. É com esse objetivo que a auditoria independente pode considerar este tema relevante, devido a sua complexidade e suas particularidades. A mensuração e reconhecimento de um ativo intangível, envolve diversas premissas que precisam ser seguidas à risca para que a empresa apresente as suas demonstrações contábeis em conformidade com as normas internacionais e consequentemente de forma transparente para seus usuários. É uma área importante, porque pode modificar significativamente as perspectivas da realização desses ativos, caso o registro de seu valor recuperável fosse feito de forma equivocada.

6.6) PROVISÃO PARA RISCOS

Este foi o segundo tópico que chamou a atenção durante a verificação dos principais assuntos de auditoria das instituições financeiras, pois novamente se encontram nos relatórios do auditor independente em todas as instituições verificadas.

O termo provisão sempre foi utilizado de uma forma generalizada na contabilidade brasileira. No Brasil, sempre utilizamos provisões para contrapartida de dispêndios que fazem a redução do valor do ativo, como por exemplo a conta: “depreciação acumulada”. Esse tipo de lançamento credor não deve mais receber o termo “provisão”. O CPC 25 introduziu no Brasil a diferença entre provisão, passivo e ativo contingente. Não nos aprofundaremos no ativo contingente e sim na provisão, passivo e passivo contingente.

De acordo com Montoto (2015, p.356) “Essa norma criou uma distinção entre uma obrigação já constituída, na qual não resta dúvida quanto ao valor, e o efetivo desembolso de uma provisão ou de um passivo contingente”

De maneira geral há uma forma de realizar uma distinção entre os três grupos de contas, conforme quadro abaixo:

CONTA	QUALIDADE DA CONTA
Passivo	Obrigação presente com prazo e valor certo
Provisão	Obrigação presente com prazo OU valor incerto
Passivo Contingente	Obrigação possível, que provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Estes são de difícil mensuração.

Fonte: Montoto (2015, p.356)

Assim pode-se notar que a provisão é distinta de outros passivos, aqueles derivados de apropriação por competência por exemplo (*accruals*), porque há a incerteza sobre o prazo e do valor que irá ser desembolsado pela instituição.

Para tornar ainda mais clara a distinção das características de cada conta, bem como o seu reconhecimento é de muita importância o total domínio das qualidades de cada conta, de acordo com Ludícibus et al. (2010, p.335) “A obrigação presente caracteriza-se por evidência disponível de que é mais provável que vai existir a obrigação do que não.” Ou seja, é a certeza (absoluta) que uma obrigação irá ocorrer.

6.6.1) PASSIVOS

De acordo com Padoveze et al (2012, p.111) “Passivos são obrigações presentes, derivadas de eventos já ocorridos, cujas liquidações se espera que resultem em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos.” Ou seja, os passivos podem ser definidos como uma obrigação ou um compromisso de uma instituição no sentido de desembolsar dinheiro, outra característica importante de um passivo conforme visto no quadro acima, é que o seu reconhecimento deve ser confiável, dados como seus valores e prazos.

Segundo o FASB, um passivo possui três características essenciais seguintes:

1. Contém uma obrigação ou responsabilidade presente com uma ou mais entidades, prevendo liquidação pela transferência futura provável ou pelo uso de ativos numa data especificada ou determinável, na ocorrência de um evento predeterminado, ou assim que seja solicitada;

2. A obrigação ou responsabilidade compromete dada entidade, permitindo-lhe pouca ou nenhuma liberdade para evitar o sacrifício futuro e;
3. A transação ou outro evento que obriga a entidade já ocorreu. (Hendriksen e Van Breda, 2012, p. 286)

Além da obrigação presente, já especificada acima, outra característica do passivo são as obrigações, já que as obrigações deixam o devedor com pouca ou nenhuma liberdade, a não ser liquidar essa obrigação. De acordo com Montoto (2015, p.357) “Evento que cria obrigação é evento que cria uma obrigação legal ou não formalizada que faça com que a entidade não tenha nenhuma alternativa realista senão liquidar a obrigação.”

Obrigação legal é uma obrigação que deriva de:

- Contrato (por meio de termos explícitos ou implícitos)
- Legislação; ou
- outra ação da lei. (Montoto, 2015, p.357)

A obrigação que possui a origem por um contrato atende todas as particularidades evidenciadas na hora de reconhecer um passivo, pois, um contrato é uma obrigação presente firmada entre empresas, a probabilidade de saída de recursos é mais provável de ocorrer do que não ocorrer, e a sua estimativa, ou seja, os valores a serem desembolsados são confiáveis, uma vez que no contrato, estão presentes os valores a serem pagos a obrigação legal, também possui todas as características, citadas acima, por isso entra nas condições de passivo.

Já a obrigação não formalizada:

(...) é uma obrigação que decorre das ações da entidade em que:

- A. por via de padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de declaração atual suficientemente específica, a entidade tenha indicado a outras partes que aceitará certas responsabilidades; e
- B. em consequência, a entidade cria uma expectativa válida nessas outras partes de que cumprirá com essas responsabilidades. (Montoto 2015, p.357)

O conceito de obrigação não formalizada é bastante subjetivo, o seu principal problema é se essas práticas passadas que a entidade tenha indicado são suficientes no reconhecimento do passivo, já que o passivo possui a característica de ser uma obrigação presente de valor e prazos confiáveis, o que nos leva ao item B da citação

acima, pois devemos esperar que as outras partes envolvidas nas obrigações formalizadas cumpram com os seus devidos compromissos com a entidade. Este tipo de reconhecimento de passivo é pouco utilizado pois o seu reconhecimento e sua mensuração podem ser muito difíceis de serem feitos.

6.6.2) PROVISÃO

De acordo com Montoto (2015, p.357): “Provisão é um passivo de prazo ou de valor incertos.” Ao mensurar as estimativas das provisões as entidades devem levar em consideração os respectivos riscos e incertezas que a operação pode gerar para a empresa.

Na previsão do que será o desfecho da provisão o contador precisa saber avaliar a necessidade de se realizar uma provisão, ele não pode adotar uma política muito conservadora, quando realiza uma quantidade excessiva de provisões o que pode diminuir a relevância das demonstrações contábeis. Como também não pode adotar um cenário muito otimista, onde não é realizado o registro das devidas provisões, precisa ser considerado o cenário mais provável possível, divulgando todas as informações necessárias nas demonstrações contábeis com o objetivo de confirmar a veracidade dos dados informados.

Já que as provisões possuem prazos ou valores incertos, seus valores devem estar sempre atualizados, de acordo com Ludícibus et al (2010, p.336) “A reavaliação periódica das provisões é de extrema importância em um passivo mensurado por meio de estimativas.” Com o objetivo de ser o mais transparente possível em suas demonstrações contábeis, devem realizar a atualização dos valores provisionados constantemente.

As provisões devem ser reavaliadas em cada data de balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se já não for mais provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos futuros para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. (Item 59 do CPC 25)

De acordo com o Ludícibus et al (2010, p.336) “Uma provisão deve ser utilizada somente para os desembolsos para os quais foram originalmente reconhecida e

apenas esses desembolsos devem ser compensados.” É um detalhe muito importante a ser observado, uma vez realizada a provisão, por exemplo com processos trabalhistas, esta provisão somente deverá ser utilizada para a baixa do assunto a qual foi designada, ela não poderá ser reutilizada, independentemente de valores similares, ou se o motivo forem praticamente os mesmos, ou seja, as provisões somente podem ser usadas para suas constituições originais.

6.6.3) PASSIVOS CONTINGENTES

Com o objetivo de ser mais conservadora possível, a entidade poderá também informar a existência de passivos contingentes, estes por sua vez possuem uma obrigação possível e são de difícil mensuração. De acordo com Padoveze et al (2012, p.269) “Passivo contingente é uma obrigação possível que surge de eventos passados e que será confirmada pela ocorrência de eventos futuros incertos, que não estão sob controle da empresa.”

Assim como as provisões, os passivos contingentes também devem ser avaliados periodicamente, pois uma saída de recursos pode inesperadamente se tornar provável e assim, nesse caso, ser reconhecida uma provisão nas demonstrações contábeis, fazendo as devidas considerações para o seu reconhecimento.

Assim, segundo a probabilidade de saída de recursos, as obrigações presentes tratadas neste capítulo devem ser avaliadas e classificadas em:

- A. provável;
- B. possível; ou
- C. remota.

Sendo, respectivamente:

- uma provisão;
- um passivo contingente divulgado; e
- um passivo contingente não divulgado.

Quando a obrigação for classificada como provável, mas não existir estimativa confiável, divulga-se um passivo contingente. (Iudícibus et al, 2010, p.337)

Embora o tema seja bastante objetivo, tem que ser analisado minuciosamente para que de modo algum haja erros de estimativas. Em todos os relatórios de auditores independentes analisados, tiveram este tema como um dos focos, devido a existência de processos judiciais, administrativos movidos por terceiros e por ex-empregados, como também de natureza fiscal, previdenciária e trabalhista deste modo se torna muito comum o reconhecimento de provisões relacionadas à existência de ações judiciais exigindo o pagamento de autuações fiscais, reclamações trabalhistas ou indenizações à fornecedores ou clientes. Nos casos em que a administração, em conjunto com seus advogados, considere provável o desembolso futuro, e sejam atendidos os requisitos estabelecidos no CPC 25, a empresa deve reconhecer as respectivas provisões.

6.7) BENEFÍCIOS E PÓS-EMPREGO

O assunto é bastante objetivo e específico e cada vez vem ganhando mais importância, sendo um fato a complexidade do tema. Duas das instituições financeiras observadas (BANRISUL e Banco do Brasil) são patrocinadores de entidades de previdência privada e de saúde complementar que asseguram a complementação dos benefícios de aposentadoria e assistência médica a seus funcionários e dependentes, como também o benefício de longo prazo pós emprego.

Com este intuito foi emitido o Pronunciamento CPC 33, que tem o objetivo de tratar a contabilização e a divulgação concedidos aos empregados.

De maneira geral, a empresa deve reconhecer um passivo quando o empregado presta o serviço em troca dos benefícios a serem pagos no futuro e uma despesa quando a empresa se utiliza do benefício econômico proveniente do serviço recebido. (Iudícibus et al, 2010, p.522)

Pode-se logo perceber que a norma procura especificar o tratamento contábil utilizado no reconhecimento dos benefícios concedidos aos empregados.

6.7.1) BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

Os benefícios aos empregados vêm ganhando cada vez mais destaque nas demonstrações contábeis das empresas, sendo subdivididos em subcategorias.

Conforme previsão do Pronunciamento Técnico CPC 33, os benefícios a empregados incluem as seguintes categorias:

- A. benefícios de curto prazo;
- B. benefícios pós-emprego;
- C. outros benefícios de longo prazo; e
- D. benefícios de desligamento. (Iudícibus et al, 2010, p.523)

Conforme abordado pelos principais assuntos de auditoria, serão apenas apresentados os tópicos “A” e “B” dos itens listados acima, pois foram os que mais tiveram destaque nos relatórios dos auditores. De uma maneira geral, conforme Padoveze (2012, p.391) “Os benefícios aos empregados é toda forma de compensação proporcionada pela empresa a seus empregados em troca de serviços prestados.”

6.7.2) BENEFÍCIOS DE CURTO PRAZO

De acordo com Padoveze et al (2012, p.392) “Benefícios de curto prazo a empregados (exceto benefício por desligamento) são os devidos dentro de um período de 12 meses após a prestação dos serviços por estes.”

Assim temos que esses benefícios de curto prazo são de fácil mensuração, são os benefícios que são pagos aos empregados em troca de seus serviços prestados, variam de empresa para empresa, com os seus devidos descontos conforme a legislação vigente. São exemplos de benefícios de curto prazo:

1. ordenados, salários e contribuições para previdência social;
2. 13º salário;
3. participação nos lucros e gratificações que serão pagas no prazo de doze meses após o final do período em que os empregados prestam o serviço;

4. benefícios não monetários para os atuais empregados (ex. assistência médica, moradia e outros bens ou serviços gratuitos ou subsidiados).

6.7.3) BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO

Os benefícios pós-emprego são aqueles que os funcionários recebem após o vínculo empregatício com a empresa a qual trabalhou para ter esses benefícios, os mais comuns são aposentadoria e pensões. Há também a possibilidade do empregado ter direito ao plano de saúde após a aposentadoria, ou até seguro de vida, o que também pode ser considerado um benefício de pós-emprego.

Existem diferentes tipos de planos de benefícios para aposentadoria e pensão, ou sua complementação, mas o principal pressuposto para a existência de um plano de benefício pós-emprego é a possibilidade de se efetuar depósitos ao longo do tempo, de tal forma que, com o decorrer do tempo, esses valores, acrescidos dos rendimentos obtidos pela sua aplicação, sejam suficientes para pagar os benefícios devidos pós-emprego. Os planos classificam-se, dependendo da natureza econômica prevista em seus termos, como: plano de contribuição definida; ou plano de benefício definido. (Ludícibus et al, 2010, p.524)

Tanto o Banco do Brasil quanto o Banrisul possuem os planos definidos de pós-emprego:

Nos planos de benefício definido há a responsabilidade da patrocinadora em prévio acordo sobre os valores dos benefícios. As contribuições são calculadas a partir de estimativas atuariais, com a possibilidade de efetuar pagamentos adicionais em função do risco atuarial e do risco de investimento. No intuito natural de reduzir a exposição a riscos, empresas no mundo inteiro passaram a ter maior preferência por planos de contribuição definida. (Ludícibus et al, 2010, p.524)

Neste plano, os valores dependem de cálculos específicos e estimativas altamente confiáveis:

A definição de valores em planos de benefício definido depende de cálculos atuariais fundamentados principalmente em estimativas de valores a pagar, de tempo de contribuição, de vida remanescente do beneficiário após aposentadoria, de vida dos dependentes (no caso da pensão), de custos futuros de serviços abrangidos pelo plano e de taxas de retorno líquidas e reais ao longo do tempo. (Ludícibus et al., 2010, p.524)

O principal objetivo de utilizar todas essas premissas é de realizar, caso haja, a mensuração confiável de ganhos ou perdas atuariais. Devido a aplicação desse dinheiro, poderão surgir passivos ou ativos atuariais graças ao desempenho que essas aplicações possam ter durante o tempo. Conforme Ludícibus et al. (2010, p.528) “O plano é normalmente constituído por meio de um fundo (entidade legalmente separada) e podem ser totais ou parcialmente cobertos pela empresa, mas também podem receber contribuições dos empregados.” Um bom exemplo é o fundo de previdência privada, onde pode-se ter a total contribuição da empresa, ou realizar a divisão, parte depositada pelo empregado e a complementado pela empresa.

Neste tipo de plano é muito importante que o cálculo atuarial esteja o mais correto possível, pois além de impactar nas demonstrações contábeis da empresa, é um capital de terceiros que está sob a gestão do fundo que pertence à instituição financeira.

Nas instituições financeiras estudadas, a auditoria independente buscou realizar a avaliação de desempenho destes fundos, bem como as premissas utilizadas pelos bancos na mensuração da obrigação atuarial. Os auditores realizam testes que buscam avaliar a veracidade dos resultados esperados pelas instituições e os princípios utilizados no cálculo de dados como, a tábua de mortalidade, taxas de desconto e inflação. Após a realização dos testes há a avaliação das divulgações nas demonstrações contábeis destes valores por parte dos auditores independentes.

6.8) AQUISIÇÃO DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

No ano de 2016, o Banco Itaú e Banco Bradesco realizaram a aquisição de controle do “CorpBanca” (Instituição financeira no Chile, que atua também na Colômbia e Panamá) e do conjunto “HSBC Brasil”, respectivamente. Ao realizar a aquisição de uma empresa, a nova controladora deve realizar os devidos julgamentos para identificar e determinar a mensuração do valor justo, tanto dos ativos adquiridos quanto dos passivos, esta mensuração envolve julgamentos importantes das novas controladoras e também a utilização das devidas práticas contábeis.

Para tal operação utiliza-se o termo de combinação de negócios, que de acordo com CPC 15 (R1) (p.22) "Combinação de negócios é uma operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independentemente da forma jurídica da operação."

Supõe-se que uma combinação de participações ocorre quando duas ou mais empresas se combinam para realizar suas funções empresariais como um único empreendimento. O empreendimento pode assumir a forma de uma das sociedades existentes, pode ser organizada uma nova sociedade para esse fim, ou pode haver a continuação das sociedades existentes, sendo uma a matriz e as demais subsidiárias. (Hendriksen, Van Breda, 2012, P.497)

Conforme citado acima, há várias modalidades de combinação de negócios, porém iremos apenas nos concentrar na utilizada pelos dois bancos que é a aquisição de controle.

(...)na aquisição pode ocorrer de o adquirente adquirir o controle mediante compra, por exemplo, de ações de um conjunto de investidores sem que, entre estes, existisse qualquer investidor ou conjunto determinado de investidores que detivesse o controle. (Iudícibus et al, 2010, p.406)

Deste modo a aquisição de controle é o processo usado para uma empresa adquirir uma outra e o total controle da empresa.

Ao realizar a aquisição de controle das instituições, os bancos devem imediatamente, de acordo com a norma contábil, mensurar o valor justo atribuído aos ativos e passivos adquiridos na operação. Este tópico chamou a atenção dos auditores independentes devido ao impacto que essa mensuração ao valor justo irá trazer às demonstrações contábeis. Para isso há a análise dos processos utilizados na avaliação destes ativos e passivos, além das metodologias utilizadas no processo.

6.8.1) PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

Na auditoria realizada no Banco do Brasil, um dos tópicos que mais chamou a atenção dos auditores foi a participação societária que a empresa possui em diversas entidades e segmentos de negócios. Como essas empresas possuem estruturas

diferentes, regulamentações diferentes e práticas contábeis diferentes este foi um assunto que chamou a atenção da auditoria.

De acordo com Neves e Visconti (2002, p.117) “Participações societárias são aplicações de recursos efetuados por uma sociedade (denominada investidora) na aquisição de ações ou quotas do capital de outra pessoa jurídica (denominada investida).” Há dois tipos de participações societárias, as participações temporárias ou especulativas; e permanentes.

Para serem classificados no subgrupo investimento, devem ter a característica de permanente, ou seja, incluem-se aqui somente os investimentos em outras sociedades que tenham a característica de aplicação de capital, não de forma temporária ou especulativa. (Iudícibus et al, 2010, p.153)

De forma mais objetiva, a participação temporária é quando a entidade adquire a ação ou quota de capital com a intenção de venda, conforme Montoto (2015, p.153) “Uma participação societária representada por uma conta alocada no ativo circulante ou no ativo realizável à longo prazo é uma aplicação com o objetivo de melhor rentabilizar os recursos disponíveis de uma empresa.” Uma empresa por exemplo, pode realizar investimento através de participações societárias temporárias, com o objetivo de obter melhores rendimentos em comparação com a renda fixa, de acordo com Hendriksen e Van Breda (2012, p.400) “Investimentos em títulos de outras empresas, que não são efetuados para fins correntes, são geralmente classificados e contabilizados com base na intenção por trás da aplicação e da relação com a empresa em que foi feita a aplicação.” Já as participações societárias permanentes são adquiridas sem a intenção de vendas e por isso são classificadas no grupo de investimentos.

No ativo investimento, devem ser classificadas as contas que representam aplicações de recursos em bens tangíveis e intangíveis não usadas nas atividades da empresa e por aplicações de recursos em participações societárias permanentes. (Montoto, 2015, p.588)

Assim, essas participações são classificadas como um investimento em outras sociedades, na forma de participação em seus capitais sociais, por meio de ações ou quotas, classificados como um ativo financeiro da entidade. Para esses investimentos

serem classificados no subgrupo de investimentos, eles devem estar enquadrados na categoria de permanente, onde as entidades tenham como objetivo a aplicação de seu capital, não de forma temporária ou especulativa.

6.8.2) CLASSIFICAÇÃO DO INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS PERMANENTES

Conforme Montoto (2015, p.590) “Para quem faz o investimento (investidora), este pode ser classificado em sua contabilidade, dependendo da participação percentual no capital da investida ou do grau de influência e mando na gestão.”

Pode-se classificar as participações societárias em três formas diferentes:

1. Controlada;
2. Coligada; e
3. Demais investimento em participações societárias.

Art. 243 (...) § 1º São coligadas as sociedades nas quais a investidora tenha influência significativa (Redação dada pela lei nº 11.941, de 2009)

§ 2º Considera-se controlada a sociedade na qual a controladora, diretamente ou através de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores.(...)

§ 4º Considera-se influência significativa quando a investidora detém ou exerce o poder de participar das decisões das políticas financeira ou operacional da investida, sem controlá-la (Incluído dada pela lei nº 11.941, de 2009).

§ 5º É presumida influência significativa quando a investidora for titular de 20% (vinte por cento) ou mais do capital votante da investida, sem controlá-la (Incluído dada pela lei nº 11.941, de 2009). (Art. 243 da Lei 6.404/76)

Essas participações permanentes possuem critérios específicos em sua contabilização e dependendo da quantidade de ações ou quotas adquiridas, deverão ser avaliados de formas distintas, dependendo da relevância e do significado do investimento da investidora.

Abrangem todas as participações de caráter permanente em outras empresas na forma de ações ou quotas. A segregação por subcontas e, então, função dos critérios de avaliação:

- Avaliadas por equivalência patrimonial;
- Avaliadas por valor justo; e
- Avaliadas pelo custo. (Iudícibus et al, 2010, p.157)

O uso da avaliação por equivalência patrimonial é exigido mediante a algumas particularidades na participação da investidora na investida.

(...) exige o uso do método de equivalência patrimonial para investimentos em que o investidor é capaz de exercer influência considerável sobre uma empresa em que não possui participação controladora. Geralmente, supõe-se que influência considerável começa com pelo menos 20% das ações com direito a voto. Controle total ocorre quando o investidor detém pelo menos 50% das ações com direito a voto. (Hendriksen e Van Breda, 2012, p.401)

Dependendo da participação da empresa, métodos diferentes são utilizados para realização das participações societárias.

O custo de aquisição é o valor efetivamente despendido na transação por subscrição relativa a aumento de capital, ou ainda pela compra de ações de terceiros, quando a base do custo é o preço total pago. São incluídos como parte do custo todos os gastos incrementais necessários à colocação do ativo em condição de efetivo uso, o que inclui transporte em alguns casos, tributos, comissões, legalizações etc. (Iudícibus et al, 2010, p.160)

Desta forma, o método de custo é um método mais simples, que utiliza o custo histórico de todas as transações realizadas na operação para o reconhecimento do investimento nas demonstrações contábeis

O método do valor justo, é o reconhecimento nas demonstrações contábeis da entidade no qual está evidenciado um valor que um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras em uma transação sem favorecimentos.

O método de equivalência patrimonial é utilizado para avaliação de investimentos mais significativos, possuídos por uma entidade, em termos de controle. No método de equivalência patrimonial, diferentemente do que ocorre no método de custo em que o resultado é reconhecido pelo regime de caixa, o resultado e as variações ocorridas no patrimônio de uma controlada ou coligada devem ser reconhecidos no momento de sua apuração, independente se serem ou não distribuídos, atendendo dessa maneira ao princípio de competência. (Schmidt et al, 2004, p.30)

No método de equivalência patrimonial a entidade deve avaliar em cada demonstração financeira o investimento ao valor equivalente pelo valor do patrimônio da empresa coligada ou controlada, assim a entidade atualiza o valor o valor contábil que ao valor equivalente à sua participação na empresa.

Este foi um assunto que chamou a atenção da auditoria independente pois, como é uma forma de investimento da entidade ou até pode ser utilizado de forma estratégica, a entidade tem que estar atenta na forma de mensurar suas participações societárias, como também apurar os resultados de equivalência patrimonial em suas demonstrações contábeis consolidadas, para evitar os riscos de distorções significativas e verificar a harmonização das práticas contábeis utilizadas, as interpretações feitas e os julgamentos envolvidos em cada modelo de investimento.

7) COLETA, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

O principal objetivo para a realização desta pesquisa foi identificar quais são as contribuições do novo relatório do auditor independente, e se é uma ferramenta importante na tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis.

As coletas de dados foram feitas através das demonstrações contábeis elaboradas de acordo com o IFRS, e estavam nelas inseridas os relatórios dos auditores independentes com os principais assuntos de auditoria no exercício de 2016, conforme quadro resumo localizado no “apêndice A” onde explicita quais foram os assuntos tratados em cada instituição escolhida para a análise. O setor de atuação escolhido foi o financeiro, mais especificamente os bancos, todos fazem parte das empresas listadas na BM&F Bovespa. A finalidade era de evidenciar os principais assuntos de auditoria evidenciados que se destacaram durante a realização da auditoria independente

Diante disso pode-se concluir que, o novo relatório do auditor independente é uma ferramenta de extrema importância na tomada de decisão de seus usuários, que estão cada vez a procura de informações objetivas e importantes, destacando os principais pontos que foram relevantes durante o período auditado e também como os auditores endereçaram cada assunto, fornecendo mais informações de como a auditoria foi conduzida.

8) CONCLUSÃO E SUGESTÃO PARA FUTURAS PESQUISAS

8.1) CONCLUSÃO

Pretendeu-se, com este trabalho, demonstrar a importância do novo relatório do auditor independente para os usuários das demonstrações contábeis, como também realizar uma breve abordagem de cada tópico presente nos principais assuntos de auditoria no seu primeiro ano de divulgação do relatório em cinco instituições financeiras: Itau Unibanco Holding S.A, Banco Bradesco S.A, Banco Mercantil do Brasil S.A, Banco do Brasil S.A, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A que operam na bolsa de valores BM&F BOVESPA.

De uma maneira geral, podemos notar que cada vez mais a relação entre o auditor independente com a alta administração e com os colaboradores está se estreitando. O auditor independente agora possui dados muito mais precisos e concisos para a base de sua opinião sobre cada assunto que foi mais importante durante o período da auditoria independente.

Outro ponto que chama bastante a atenção é que a cada principal assunto de auditoria, o auditor independente procura explicar da forma mais clara possível como o assunto de auditoria foi conduzido fornecendo mais informações objetivas aos usuários das demonstrações contábeis, informa também como foram conduzidos cada assunto, realizam testes nos procedimentos realizados pelos bancos com a finalidade de verificar a veracidade dos dados divulgados, além de explicar, quando necessários, a forma que foram feitos os testes e por fim fornecem as suas opiniões sobre o tema de forma objetiva e clara.

Os tópicos abordados acima foram os que mais chamaram a atenção dos auditores independentes. Nas entidades escolhidas, todos os relatórios foram objetivos e claros, cumprindo o seu papel como intermediador de informações para os usuários externos das demonstrações contábeis, pois em cada tópico o auditor independente faz referência, quando necessário, das notas explicativas que auxiliam os usuários das demonstrações contábeis a obter as informações sobre os tópicos mais facilmente e rapidamente.

Com base nas informações acima, pode-se concluir que, mesmo sendo o seu primeiro ano de aplicação no Brasil a seção dos principais assuntos de auditoria é um tópico que enriquece o relatório do auditor independente, e pode ser sim considerada uma ferramenta importante na tomada de decisão para todos os usuários das demonstrações contábeis. As normas brasileiras de contabilidade estão passando por mudanças muito positivas e significativas, que têm como objetivo facilitar o entendimento dos usuários das demonstrações contábeis com informações mais precisas e objetivas.

8.2) SUGESTÕES PARA FUTURAS PESQUISAS

A partir da elaboração deste trabalho pode-se observar que cada vez mais o relatório do auditor independente se torna fundamental para os usuários das demonstrações contábeis. Como o tema é recente na contabilidade brasileira e não obrigatório para empresas não listadas na bolsa de valores, acredita-se que os seguintes pontos são interessantes de serem explorados:

- Os impactos da aproximação dos auditores independentes com níveis hierárquicos mais elevados das empresas na fundamentação de suas opiniões.
- Levantar os principais assuntos de auditorias em outros segmentos presentes na bolsa de valores do Brasil.
- A importância de inserir o tópico “principais assuntos de auditoria” nos relatórios de auditoria em entidades que não estejam listadas na bolsa de valores.

Bibliografia

ALBERTIN, A. L. Valor estratégico dos projetos de tecnologia de informação. **Revista de administração de empresas**, v. 41, n. 3, p. 42-50, 2001.

ALBERTIN, A. L. **Benefício do uso de tecnologia de informação no desempenho empresarial**. Fundação Getúlio Vargas. São Paulo, p. 1-84. 2005.

ALBERTIN, L. A.; MOURA, R. M. D. Administração e Informática e seus fatores críticos de sucesso no setor bancário privado nacional. **Revista de administração de empresas**, v. 35, n. 5, p. 22-29, 1995.

BRASIL, Decreto Nº 3.000, de 26 de março de 1999. **Regulamento do Imposto de Renda**, Brasília, DF, março 1999.

BRASIL, Lei Nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Dispõe sobre as sociedades por ações**, Brasília, DF, dez 1976.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (Brasil). **Pronunciamento Técnico 14: Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação (Fase I)**. Disponível em: < www.cpc.gov.br>. Acesso em 11 out 2017.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (Brasil). **Pronunciamento Técnico 15: Combinação de Negócios**. Disponível em: < www.cpc.gov.br>. Acesso em 11 dez de 2017.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (Brasil). **Pronunciamento Técnico 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**. Disponível em: < www.cpc.gov.br>. Acesso em 10 nov de 2017

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (Brasil). **Pronunciamento Técnico 38: Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração**. Disponível em: < www.cpc.gov.br>. Acesso em: 11 out de 2017.

DANTAS, T. D. O.; PETRI, S. M. O uso de instrumentos financeiros derivativos pelas instituições intermediárias financeiras listadas na BM&F Bovespa. **Revista ambiente contábil**, Rio Grande do Norte, v. 6, n. 1, p. 273-293, 2014.

FERNANDO DAL-RI MURCIA, A. D. S. Regulação contábil e a divulgação de informações de operações com instrumentos financeiros derivativos: análise do impacto da CVM nº 566/08 e da CVM nº 475/08 no disclosure das companhias abertas no Brasil. **Revista de contabilidade e organizações**, São Paulo, v. 3, n. 6, p. 03-21, 2009.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. **Teoria da contabilidade**. 5º. ed. São Paulo: Atlas S.A, 2012.

HOLTZ, L. et al. A Prática de reconhecimento e mensuração das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa antes e após a adoção das normas internacionais de contabilidade. **Sociedade, contabilidade e gestão**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 65-81, 2014.

IUDÍCIBUS, S. D. et al. **Manual de contabilidade societária**: Aplicável a todas as sociedades. 1º. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAURINDO, F. J. B. et al. O papel da tecnologia da informação (TI) na estratégia das organizações. **Gestão & produção**, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 160-179, 2001.

LINS, L. D. S. **Auditoria**: Uma abordagem prática com ênfase na auditoria externa. 3º. ed. São Paulo: Atlas S.A, 2014.

LOPES, A. B.; SANTOS, N. S. D. A administração do lucro contábil e os critérios para determinação da eficácia do hedge accounting: utilização da correlação simples dentro do arcabouço do sfas nº 133. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 14, n. 31, p. 16-25, 2003.

MONTOTO, E. **Contabilidade geral e avançada**. 4º. ed. São Paulo: Atlas S.A, 2015.

MOURA, E. G. D.; DANTAS, J. A. Nível de confiabilidade do valor justo dos instrumentos financeiros nas instituições bancárias brasileiras. **Revista ambiente contábil**, Rio Grande do Norte, v. 7, n. 2, p. 171-189, 2015.

PADOVEZE, L.; BENEDICTO, G. C.; LEITE, J. D. S. J. **Manual de contabilidade internacional**: Teoria e Prática. 1º. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

POHLMANN, M. C. **Contabilidade tributária**. 1º. ed. Curitiba: IESDE Brasil, 2012.

REZENDE, D. A.; ABREU, A. F. D. **Tecnologia da informação aplicada a sistemas de informações empresariais**. 9. ed. São Paulo: Atlas S.A, 2013.

SABBAG, E. **Manual do direito tributário**. 5º. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

SCHMIDT, P.; SANTOS, J. L. D.; FERNANDES, L. A. **Contabilidade internacional avançada**. 1º. ed. São Paulo: Atlas S.A, 2004.

VERGARA, S. C. **Projetos de pesquisa e relatórios em administração**. 3º. ed. São Paulo: Atlas S.A, 2000.

APÊNDICE A – Relação entre as instituições financeiras pesquisadas e os principais assuntos de auditoria encontrados em cada relatório.

Principais Assuntos de Auditoria	Itaú Unibanco Holding S.A	Banco do Brasil S.A	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A	Banco Bradesco S.A	Banco Mercantil do Brasil S.A
PCLD	X	X	X	X	X
Valor Justo de Instrumentos Financeiros	X	X		X	
Tecnologia da Informação	X			X	X
Crédito tributário	X				X
Realização de ágio e Realização de ativos	X	X			
Passivos contingentes	X	X	X	X	X
Aquisição de empresa	X			X	
Benefício e Pós-emprego		X	X		
Participação societárias		X			
Valor recuperável de Ativos (impairment)			X	X	